

# PLANO DE TRABALHO

## TERMO DE COLABORAÇÃO

(01/01/2021 à 31/12/2021)

| IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE   |   |           |  |
|---|---|-----------|--|
| <b>FUNDAÇÃO DO ABC</b><br>CNPJ: 57.571.275/0001-00  |   |           |  |
| ENDEREÇO:   |   |           |  |
| Av. Lauro Gomes, 2.000, Santo André - SP  |   |           |  |
| COMPLEMENTO:  | BAIRRO:   | CEP:      |  |
|   | Vila Sacadura Cabral  | 09060-870 |  |
| TELEFONE: (DDD):<br><br>(11) 2666-5432  | TELEFONE: (DDD):<br><br>(11) 2666-5462                              |           |  |
| E-MAIL INSTITUCIONAL:<br><br><a href="mailto:presidente@fuabc.org.br">presidente@fuabc.org.br</a> | SITE:<br><br><a href="http://www.fuabc.org.br">www.fuabc.org.br</a> |           |  |

| IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL |   |                                   |                            |
|--------------------------------------|---|-----------------------------------|----------------------------|
| NOME<br>Adriana Berringer Stephan    |   |                                   |                            |
| CPF:<br>149.011.988-40               | RG nº<br>19.230.137-8   | DATA DE EMISSÃO<br>23/04/2012     | ÓRGÃO EXPEDIDOR:<br>SSP/SP |
| CARGO:<br>Presidente                 | PERÍODO DE MANDATO:<br>2020/2021  |                                   |                            |
| ENDEREÇO:<br>Rua São Paulo, 1833     |   |                                   |                            |
| COMPLEMENTO:<br>AP 42                | BAIRRO:<br>Santa Paula  | MUNICÍPIO:<br>São Caetano         |                            |
| CEP:<br>09541-100                    | TELEFONE: (DDD)<br>(11) 2666-5432   | TELEFONE: (DDD)<br>(11) 2666-5400 | CELULAR:                   |
| E-MAIL PARTICULAR:                   | E-MAIL PESSOAL INSTITUCIONAL:<br><a href="mailto:presidente@fuabc.org.br">presidente@fuabc.org.br</a> |                                   |                            |



## **QUALIFICAÇÃO DA ENTIDADE**

Caracterizada como pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social de Saúde e entidade filantrópica de assistência social, saúde e educação, a Fundação do ABC foi criada em 1967 com intuito de viabilizar uma faculdade de medicina no Grande ABC. Foi instituída como fundação sem fins lucrativos pelos três municípios do ABC Paulista – Santo André, São Bernardo do Campo e São Caetano do Sul. É declarada instituição de Utilidade Pública nos âmbitos federal e estadual e na cidade-sede de Santo André através do registro CMC nº 132.124-1 (PMSA). Em 2007 foi reconhecida como Entidade Benemérita pelas Câmaras de Vereadores de São Bernardo e São Caetano e, em 2009, pela Câmara de Santo André.

Com sede e foro na cidade de Santo André, a Faculdade de Medicina do ABC foi autorizada a funcionar pelo Decreto Federal N.64.062, de 5 de fevereiro de 1969, e reconhecida pelo Decreto Federal N.76.850, de 17 de dezembro de 1975, publicado no Diário Oficial da União em 19 de dezembro de 1975. Primeira mantida da Fundação do ABC, a FMABC abriga hoje nove cursos de graduação na área de Ciências da Saúde: Medicina, Enfermagem, Farmácia, Fisioterapia, Terapia Ocupacional, Nutrição, Gestão em Saúde Ambiental, Tecnologia em Gestão Hospitalar e Tecnologia em Radiologia. Tem como missão promover o ensino, a pesquisa, a assistência e a extensão segundo critérios de excelência acadêmica.

**Unidades sob gestão da FUABC:**

Faculdade de Medicina do ABC

Hospital Estadual Mário Covas de Santo André

Hospital da Mulher de Santo André

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Santo André

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Mauá

AME (Ambulatório Médico de Especialidades) Praia Grande

Complexo de Saúde de Mauá / Hospital Nardini

Complexo Hospitalar de São Bernardo (Hospital Anchieta, Hospital Municipal Universitário, Hospital Municipal de Clínicas José Alencar e Hospital e Pronto-Socorro Central)

Complexo Hospitalar de São Caetano (Hospital Márcia Braido, Hospital Maria Braido, Hospital de Emergências Albert Sabin, UPA Engenheiro Julio Marcucci Sobrinho, Hospital São Caetano, Hospital Euryclides de Jesus Zerbini e Complexo Municipal de Saúde)

Instituto de Infectologia Emílio Ribas II do Guarujá

Hospital Estadual de Francisco Morato "Prof. Carlos da Silva Lacaz"

Centro Hospitalar do Sistema Penitenciário (CHSP)

Contrato de Gestão São Mateus/SP.

Central de Convênios (Gerencia dezenas de planos de trabalho específicos, entre os quais UPAs em Santo André, São Bernardo, Guarulhos, Mogi das Cruzes e Santos)



## JUSTIFICATIVA

A Educação na Rede Municipal de Ensino de Santo André tem início na Educação Infantil, perpassa pelo Ensino Fundamental e pela Educação de Jovens e Adultos (EJA). Em todas essas etapas apresentam-se alunos com atraso no desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem, ambos sem diagnóstico, ou ainda alunos com algum tipo de Deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos (TFE), como Transtornos de Aprendizagem, Transtornos Comportamentais, Transtornos Emocionais, Transtorno de Linguagem, Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade, dentre outros. Este contingente de deficiências e transtornos necessita de apoio multiprofissional para que possam ter acesso, permanência e qualidade no percurso educacional.

O atendimento a estas demandas são diferentes e requerem ações específicas e, muitas vezes, pontuais para o atendimento educacional com qualidade. Neste sentido, o diagnóstico correto, os atendimentos terapêuticos e demais mediações junto à comunidade escolar, possibilitam a caracterização da dificuldade manifestada pelo aluno, gerando adequada ação no trabalho escolar. A avaliação diagnóstica e os atendimentos terapêuticos ocorrem com equipe multidisciplinar, no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), de maneira a contribuir com o desenvolvimento global dos alunos envolvidos.

Os profissionais que compõem a Equipe Técnica de apoio irão compor o Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), no Pólo de Deficiência Visual, no Pólo Bilíngue ou no ensino regular, contemplando as necessidades específicas dos alunos com deficiência.

A equipe que compõe o Pólo Bilíngue faz-se necessária para compor o trabalho pedagógico que acontece nas unidades escolares que atendem os alunos com surdez, de modo a contribuir para com o desenvolvimentos dos mesmos ao que se refere à aprendizagem da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), bem como Língua Portuguesa na modalidade escrita. Por meio destes profissionais também são realizados formações em LIBRAS aos familiares dos alunos surdos e também aos profissionais da Secretaria de Educação ou outros que a Gerência de Educação Inclusiva apontar e organizar.

Assim sendo, esse Plano de Trabalho apresenta a possibilidade de atuação de diferentes profissionais junto aos alunos matriculados na Rede Regular de Ensino Municipal, seja no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), no Atendimento Educacional Especializado (AEE), no Polo Bilíngue dos alunos com surdez, no Pólo de Deficiência Visual, nas Unidades Escolares Municipais e/ou em outros espaços apontados pela Gerência de Educação Inclusiva, de forma a ampliar as possibilidades educacionais, de aquisição e desenvolvimento da aprendizagem e global.



## JUSTIFICATIVA

Com o intuito de atender as necessidades voltadas à formação continuada dos profissionais da Secretaria de Educação, prioritariamente aqueles que fazem parte da equipe de Educação Inclusiva, os profissionais que compõem este plano de trabalho também poderão ministrar formações (para que se possa) com o objetivo de dar efetividade às ações inclusivas por parte dos professores e outros funcionários da rede municipal que atuam nas unidades escolares. As formações também poderão ser ofertadas aos gestores educacionais, familiares, comunidade escolar ou outros, a partir de solicitações ou por meio de apontamentos, mediante avaliação das necessidades apontadas e conciliação de agenda com os profissionais solicitados, por meio da Gerência de Educação Inclusiva.

Vale mencionar que, devido à pandemia e isolamento social em decorrência do Covid 19, durante o período em que as aulas se mantiveram suspensas em 2020, houve a necessidade de adequações em relação às diversas ações, serviços, algumas metas quantitativas e qualitativas que compõem este plano de trabalho, onde as mesmas foram revistas e reorganizadas. Ainda assim, os alunos da rede municipal continuaram a usufruir e serem beneficiados pelos serviços oferecidos, com os ajustes necessários.

Diante do exposto, cabe considerar que, pelo fato de ainda não haver decisões finalizadas ou encaminhadas quanto ao retorno presencial das aulas, a qual será apresentada pela Secretaria de Educação, as ações e serviços apresentados neste Plano de Trabalho caracterizam-se como distintas em alguns pontos, de modo a poderem ser desenvolvidas caso o acesso seja presencial, virtual ou híbrido.

Faz-se necessário, também, considerar como será o retorno do trabalho pós pandemia, ou seja, após o momento em que o isolamento social terminar e as atividades de rotina voltarem a acontecer presencialmente, as metas poderão ser revistas e reconsideradas neste plano, bem como a organização dos serviços propostos, de modo a continuar o zelo e cuidado para com a integridade física de todos os envolvidos, pois provavelmente não será possível que todos os alunos retornem simultaneamente a frequentar os espaços físicos para os respectivos atendimentos ou uso acesso aos serviços.



## OBJETIVO GERAL

O presente Plano de Trabalho tem como objetivo o Gerenciamento, Operacionalização Formação e Execução de ações complementares da Rede de Educação Municipal de Ensino junto ao Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM), Polo Bilíngue, Núcleo de Apoio à Natação Adaptada de Santo André (NANASA), Unidades Escolares e equipamentos municipais, devendo sempre ser considerado a concepção educacional da rede, na perspectiva da Educação Inclusiva.

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

As ações relacionadas a este Plano de Trabalho são realizadas por equipe multidisciplinar, conforme solicitações e/ou encaminhamentos realizados pelas escolas municipais ou pela equipe que compõem a Gerência de Educação Inclusiva, as quais seguem:

- a) Oferecer **Apoio Técnico** no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e nas salas regulares;
- b) Realizar **Avaliação Diagnóstica** aos alunos que apresentam baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem e desenvolvimento global. Os mesmos serão encaminhados pelas Unidades Escolares ou oriundos dos atendimentos terapêuticos realizados no próprio CAEM;
- c) Realizar **Atendimento Terapêutico** aos alunos diagnosticados com Transtornos Funcionais Específicos e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico;
- d) Promover o **Ensino da Língua Brasileira de Sinais - Libras** aos alunos com surdez na sala bilíngue e no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e proporcionar a interpretação da referida língua, mediando a interlocução entre alunos surdos e ouvintes em diversos contextos da rotina escolar e demais espaços.
- e) Promover **Formações** aos profissionais da rede, bem como aos familiares/responsáveis, a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com Deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos matriculados na rede municipal.

## METAS QUANTITATIVAS PARA ATENDIMENTOS PRESENCIAIS

| Descrição das Metas de Atendimento Pontual a Alunos e aos Profissionais da Rede | Jan      | Fev       | Mar       | Abr       | Mai       | Jun       | Jul       | Ago       | Set       | Out       | Nov       | Dez       | TOTAL ANUAL |
|---|----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-----------|-------------|
| Equipe de Apoio à Rede  | 0        | 30        | 80        | 80        | 80        | 80        | 30        | 80        | 80        | 80        | 80        | 30        | 730         |
| Avaliação Diagnóstica   | 0        | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 0         | 16        | 16        | 16        | 16        | 64          |
| <b>Total</b>  | <b>0</b> | <b>30</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>80</b> | <b>30</b> | <b>80</b> | <b>96</b> | <b>96</b> | <b>96</b> | <b>46</b> | <b>794</b>  |

**Obs:** Os atendimentos presenciais de apoio à rede deverão seguir conforme as orientações da Secretaria de Educação quanto aos protocolos de saúde e porcentagem de frequência dos alunos nas unidades Escolares.

| Descrição das Metas de Atendimento Continuado aos Alunos Encaminhados | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | MÉDIA MENSAL |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
| Atendimento Terapêutico   | 0   | 420 | 490 | 525 | 525 | 525 | 525 | 525 | 525 | 525 | 525 | 525 | 525          |
| Pólo Bilíngue   | 0   | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20           |

Média de alunos que se beneficiam com atendimento continuo

**Obs:** Os atendimentos terapêuticos e do Pólo Bilíngue, presencialmente, deverão seguir conforme as orientações da Secretaria de Educação quanto aos protocolos de saúde e porcentagem de frequência dos alunos nas unidades Escolares.

| Descrição das Metas de Capacitação Profissional   | Jan | Fev | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul  | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez  | TOTAL ANUAL |
|---|-----|-----|------|------|------|------|------|------|------|------|------|------|-------------|
| Número de Formações                               | 0   | 6   | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   | 16   | 144         |
| Número de Profissionais e Familiares Beneficiados | 0   | 300 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 1200 | 10800       |

Obs.: As formações presenciais deverão seguir as orientações referentes aos protocolos de saúde e segurança. As formações poderão continuar sendo propostas virtualmente.

**INDICADORES DE RESULTADO:** O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.

## METAS QUALITATIVAS

| METAS   | ATIVIDADES  | INDICADORES DE RESULTADOS   |
|---|---|---|
| <b>META 1: Equipe Técnica de Apoio à Rede</b><br>Oferecer apoio técnico nas ações desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no ensino regular;   | 1. Visitas técnicas na rede regular para orientar profissionais<br>2. Visitas e acompanhamento no AEE (Salas de Recursos) para contribuir com o trabalho desenvolvido<br>3. Suporte técnico, com orientação à produção de tecnologia assistiva e adaptações, quando necessário<br>4. Realizar formações   | Ao final do ano letivo, espera-se verificar que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço. Pode-se realizar pesquisa junto às Unidades Escolares para avaliar os serviços prestados.   |
| <b>META 2: Avaliação Diagnóstica</b><br>Possibilitar diagnóstico aos alunos com baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais, que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem.  | 1. Avaliação de alunos<br>2. Anamnese<br>3. Consulta médica<br>4. Devolutiva<br>5. Estudo e discussão de casos  | Ao final de cada processo avaliativo, espera-se verificar que tenha havido contribuição para elaboração de plano pedagógico adaptado aos alunos que participaram deste serviço. Pode-se realizar pesquisa junto às Unidades Escolares para avaliar os serviços prestados.   |
| <b>META 3: Atendimento Terapêutico</b><br>Realizar Atendimento Terapêutico aos alunos diagnosticados com Transtornos Funcionais Específicos e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico; | 1. Atendimento terapêutico<br>2. Estudo e discussão de casos<br>3. Orientação familiar, quando necessário<br>4. Orientação aos profissionais que atuam nas Unidades Escolares, quando necessário<br>5. Encaminhamento ou realização de avaliação quando necessário.   | Ao final do ano letivo espera-se verificar que tenha havido evolução pedagógica dos alunos que participaram deste serviço. Pode-se realizar pesquisa junto às Unidades Escolares para avaliar os serviços prestados.  |
| <b>META 5: Pólo Bilíngue</b><br>Promover o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer a interpretação e mediação da mesma.   | 1. Interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, funcionários e demais envolvidos (interpretação em Libras)<br>2. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras)<br>3. Mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita.<br>4. Criação de vídeos de histórias, aulas e conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos das unidades escolares.<br>5. Edição de vídeos com interpretação em Libras e em Língua Portuguesa. | Ao final do ano letivo, espera-se verificar que tenha havido a Aprendizagem da Libras e Língua Portuguesa na modalidade escrita, denotando evolução pedagógica do aluno com surdez. Pode-se realizar pesquisa junto às Unidades Escolares para avaliar os serviços prestados.                                     |
| <b>META 6: Formação</b><br>Promover formações a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos  | 1. Encontro com familiares/responsáveis<br>2. Formação para profissionais da Rede Municipal   | Ao final do ano letivo, espera-se que as formações realizadas possam contribuir para o processo formativo dos profissionais da educação, de forma a qualificar os processos pedagógicos desenvolvidos junto aos alunos. Pode-se realizar pesquisa junto às Unidades Escolares para avaliar os serviços prestados. |

| METAS QUANTITATIVAS PARA ATENDIMENTOS VIRTUAIS                                  |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |     |             |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-------------|
| Descrição das Metas de Atendimento Pontual a Alunos e aos Profissionais da Rede | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | TOTAL ANUAL |
| Equipe de Apoio à Rede  | 0   | 60  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 760         |
| Avaliação Diagnóstica   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0   | 0           |
| Total   | 0   | 60  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 70  | 760         |

Observação: as metas acima estão relacionadas aos atendimentos presenciais. No caso de se manterem os atendimentos virtuais, os profissionais que compõem os serviços de Avaliação, Apoio à Rede e Pólo Bilíngue continuarão reorganizados, conforme descrição na metodologia e de acordo com as possibilidades.

| Descrição das Metas de Atendimento Continuado aos Alunos Encaminhados | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | MÉDIA MENSAL |
|---|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|--------------|
| Atendimento Terapêutico   | 0   | 600 | 700 | 750 | 750 | 750 | 750 | 750 | 750 | 750 | 750 | 750 | 750          |
| Pólo Bilíngue   | 0   | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20  | 20           |

Média de alunos que se beneficiam com atendimento contínuo

| Descrição das Metas de Capacitação Profissional   | Jan | Fev | Mar  | Abr  | Mai  | Jun  | Jul | Ago  | Set  | Out  | Nov  | Dez | TOTAL ANUAL |
|---|-----|-----|------|------|------|------|-----|------|------|------|------|-----|-------------|
| Número de Formações                               | 0   | 8   | 40   | 40   | 40   | 40   | 10  | 40   | 40   | 40   | 40   | 10  | 300         |
| Número de Profissionais e Familiares Beneficiados | 0   | 400 | 2000 | 2000 | 2000 | 2000 | 500 | 2000 | 2000 | 2000 | 2000 | 500 | 15000       |

**INDICADORES DE RESULTADO:** O cumprimento das metas será aferido mensalmente, sendo considerado satisfatório o alcance de 80% dos valores indicados no presente Plano de Trabalho.

| METAS QUALITATIVAS  |   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| METAS   | ATIVIDADES  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | INDICADORES DE RESULTADOS  |  |
| <b>META 1: Equipe Técnica de Apoio à Rede</b><br>Oferecer apoio técnico nas ações desenvolvidas no Atendimento Educacional Especializado (AEE) e no ensino regular;   | 1. Visitas técnicas na rede regular para orientar profissionais<br>2. Visitas e acompanhamento no AEE (Salas de Recursos) para contribuir com o trabalho desenvolvido<br>3. Suporte técnico, com orientação à produção de tecnologia assistiva e adaptações, quando necessário<br>4. Realizar formações   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço ficará reorganizado de modo a continuar a atividade mencionada no item 4, juntamente com o a realização de composição virtual no AEE (sala de recursos), bem como no AEE itinerante, por meio de plataforma on-line. Podendo também atender outras demandas que possam surgir no período.  |  |
| <b>META 2: Avaliação Diagnóstica</b><br>Possibilitar diagnóstico aos alunos com baixo rendimento escolar e/ou questões comportamentais, que possam prejudicar o desenvolvimento da aprendizagem.  | 1. Avaliação de alunos<br>2. Anamnese<br>3. Consulta médica<br>4. Devolutiva<br>5. Estudo e discussão de casos  |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, enquanto os atendimentos não puderem ser presenciais, este serviço continuará reorganizado de modo a continuar relocado para os atendimentos terapêuticos on-line via aplicativo WhatsApp e por este motivo não indicará resultados de Avaliação Diagnóstica. A partir de agosto, quando prevê-se que os atendimentos presenciais poderão ser retomados, iniciaremos os processos avaliativos com os primeiros resultados sendo entregues a partir de setembro. A partir de então, poderemos obter os indicadores de resultados ao final de cada processo avaliativo, de modo a esperar que tenha havido contribuição para elaboração de plano pedagógico adaptado aos alunos que participaram deste serviço. Pode-se realizar pesquisa junto às Unidades Escolares para avaliar os serviços prestados.                      |  |
| <b>META 3: Atendimento Terapêutico</b><br>Realizar Atendimento Terapêutico aos alunos diagnosticados com Transtornos Funcionais Específicos e, também aos alunos da Educação Infantil e do primeiro ciclo do Ensino Fundamental I que apresentam características de algum atraso no desenvolvimento, porém não possuem diagnóstico; | 1. Atendimento terapêutico<br>2. Estudo e discussão de casos<br>3. Orientação familiar, quando necessário<br>4. Orientação aos profissionais que atuam nas Unidades Escolares, quando necessário<br>5. Encaminhamento ou realização de avaliação quando necessário.   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, enquanto os atendimentos não puderem ser presenciais, os atendimentos se manterão na modalidade online, no modo sincrono, via teleatendimento ou por meio do uso de plataformas ou recursos tecnológicos ou ainda, por meio de vídeos explicativos e atividades enviadas. Também continuará a preencher as fichas evolutivas dos alunos e a emitir relatório evolutivo ao final do ano letivo, onde será registrado o desenvolvimento dos alunos nesse período, de acordo com a participação e aproveitamento nos atendimentos. Ao final do ano letivo, a partir do relatório elaborado pelo profissional que atendeu o aluno, espera-se verificar que tenha havido evolução pedagógica dos mesmos que participaram desse serviço. Pode-se realizar pesquisa junto às Unidades Escolares para avaliar os serviços prestados. |  |
| <b>META 5: Pólo Bilíngue</b><br>Promover o ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras) e oferecer a interpretação e mediação da mesma.   | 1. Interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, funcionários e demais envolvidos (interpretação em Libras)<br>2. Ensino da Língua Brasileira de Sinais (Libras)<br>3. Mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita.<br>4. Criação de vídeos de histórias, aulas e conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos das unidades escolares.<br>5. Edição de vídeos com interpretação em Libras e em Língua Portuguesa.<br>6. Adaptações de materiais para atual demanda de aula em casa. |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Ao final do ano letivo, a partir de pesquisa a ser realizada com as equipes escolares que compõem o Pólo Bilíngue, espera-se verificar que tenha havido Aprendizagem de Libras/Língua Portuguesa na modalidade escrita denotando evolução pedagógica do aluno com surdez. ADITIVO: considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço será mantido no período de agosto a dezembro, conforme reorganização dos profissionais e das atividades elencadas nos números 4,5,6 e 7.  |  |
| <b>META 6: Formação</b><br>Promover formações a fim de qualificar o trabalho desenvolvido junto aos alunos com deficiência ou com Transtornos Funcionais Específicos  | 1. Encontros formativos com familiares/responsáveis<br>2. Formação para profissionais da Rede Municipal   |  |  |  |  |  |  |  |  |  | Considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, o serviço será proposto por meio de formações online. Ao final do ano letivo, espera-se que as formações realizadas poderão contribuir para o processo formativo dos profissionais da educação, de forma a qualificar os processos pedagógicos desenvolvidos junto aos alunos. Pode-se realizar pesquisa junto às Unidades Escolares para avaliar os serviços prestados.   |  |

# METODOLOGIA

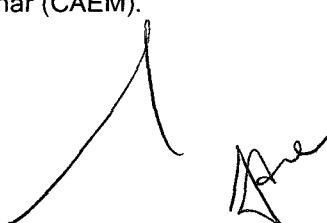
## Equipe Técnica de Apoio à Rede

Para atender a demanda da rede atualmente, neste momento a Equipe Técnica que compõe o trabalho de Apoio à Rede é composta por Fonoaudiólogo com formação em Linguagem, Fonoaudiólogo com formação em Disfagia, Fisioterapeuta, Terapeuta Ocupacional com formação em Integração Sensorial e Terapeuta Ocupacional com formação em Deficiência Visual. Esses profissionais são itinerantes e atendem as demandas apontadas pelas salas regulares e/ou pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE), mediante solicitações de visitas técnicas feitas pelos profissionais que compõem a equipe de Educação Inclusiva. As principais atribuições estão voltadas ao acompanhamento do trabalho desenvolvido acerca da Educação Especial, na perspectiva da Educação Inclusiva, oferecendo suporte técnico aos alunos com deficiência e orientações aos profissionais envolvidos, seja nas salas regulares ou no AEE, viabilizando ações no campo de Tecnologia Assistiva/adaptações diversas, com foco na acessibilidade, eliminação de barreiras, orientação e mobilidade, para que os alunos com deficiência possam ter cada vez mais qualidade no atendimento. Os profissionais que compõem esta equipe também ministram formações organizadas pela Gerência de Educação Inclusiva, principalmente acerca dos temas voltados ao desenvolvimento humano e infantil, bem como às questões que permeiam as deficiências. Pretende-se iniciar um trabalho voltado à busca ativa, com a intenção de que os técnicos possam acompanhar sistematicamente os alunos que necessitam o apoio e intervenções para a inclusão educacional. Desta forma, para além dos técnicos corresponderem às solicitações que normalmente são feitas pelos profissionais que compõem a equipe de Educação Inclusiva, eles também poderão criar um plano de trabalho voltado ao acompanhamento sistemático dos alunos com deficiência. Esta ação poderá acontecer presencial ou virtualmente.

**ADITIVO:** considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, enquanto não houver a autorização dos Órgãos Governamentais competentes para o retorno ao ensino presencial, os serviços continuarão reorganizados com a estrutura de ações online ou, quando for possível, na forma híbrida, onde os profissionais prioritariamente realizarão formações online para os profissionais que compõem as unidades escolares, a partir de organização feita pela Gerência de Educação Inclusiva. Ainda assim, a equipe técnica continuará à disposição para corresponder às solicitações técnicas e acompanhamento dos alunos com deficiência, as quais serão realizadas no modo presencial ou virtual.

## Avaliação Diagnóstica

Os alunos são encaminhados pelas Unidades Escolares, acompanhados por questionário respondido pelo professor, apontando as dificuldades que o mesmo apresenta. Essa avaliação abrange o mapeamento das dificuldades e potencialidades no que diz respeito à fala, linguagem, aspectos cognitivos, aspectos psicoafetivos e habilidades escolares. Os alunos encaminhados passam por anamnese, consulta médica e sessões com todos os profissionais envolvidos. A Avaliação culmina na discussão dos casos por todos os profissionais e emissão de relatório, onde constam os resultados de todos os testes aplicados, materiais padronizados e procedimentos utilizados, bem como a descrição do desempenho do aluno em cada um deles, com conclusão, levantamento de hipótese diagnóstica e encaminhamentos para terapias e outras especialidades médicas. O relatório é emitido em três vias, sendo um entregue à família, um à escola e uma para arquivo. Para a entrega deste relatório são convocados a família/responsável pelo aluno e dois representantes da escola, sendo preferencialmente o Assistente Pedagógico e o Professor Assessor de Educação Inclusiva. Neste momento ocorre a devolutiva e explanação do processo de avaliação por um dos profissionais que compõem a avaliação, onde o relatório é entregue aos presentes. Os profissionais que realizam a avaliação são: Fonoaudiólogo, Psicólogo, Neuropsicólogo, Psicopedagogo, Neurologista e Coordenadora e ocorre no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM).



## METODOLOGIA

**ADITIVO:** considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19, enquanto não houver autorização dos Órgãos Governamentais competentes para retorno às aulas presenciais, os serviços continuarão reorganizados com a estrutura de ações online ou, quando for possível, na forma híbrida. Enquanto as avaliações presenciais não retornarem, os profissionais serão relocados para compor com a equipe de atendimentos terapêuticos. Os profissionais que compõem este serviço se manterão, assim como em 2020, na modalidade online, síncrono, via teleatendimento ou por meio de uso de plataformas ou recursos tecnológicos, ou ainda, por meio de vídeos explicativos e atividades enviadas, além de outras demandas previstas para a equipe de Atendimentos Terapêuticos. A partir disso os profissionais poderão contribuir com um olhar avaliativo e levantar hipóteses diagnósticas. Vale mencionar que pretende-se retornar com a avaliação presencial somente a partir do segundo semestre.

### Atendimentos Terapêuticos

Os atendimentos terapêuticos são realizados no Centro de Atendimento Educacional Multidisciplinar (CAEM) e acontecem uma vez por semana em períodos de 30 ou 45 minutos, de acordo com a indicação para a idade cronológica e/ou de acordo com a especificidade e necessidade de cada aluno, podendo acontecer individualmente, em duplas, trios ou pequenos grupos. Os atendimentos podem ser realizados nas seguintes áreas: Fonoaudiologia, Psicologia, Psicopedagogia ou Terapia Ocupacional, normalmente priorizando uma delas. Os profissionais que realizam este trabalho reúnem-se semanalmente para estudo de casos, compartilhamento de informações sobre os alunos e reorganização da grade de atendimentos. Além dessa demanda semanal, elaboram relatórios, planejam as terapias e estabelecem objetivos terapêuticos. O ingresso neste serviço pode ser feito das seguintes formas:

Alunos sem diagnóstico: alunos a partir de dois anos de idade, sem diagnóstico, oriundos da Educação Infantil de Creche e EMEIEF e alunos do 1º Ciclo do Ensino Fundamental, que apresentam dificuldades escolares e/ou no seu desenvolvimento global. A partir de abertura de vagas, organizada pelo Centro de Atendimento Educacional Especializado (CAEM), o encaminhamento é feito pelas unidades escolares e o objetivo dos atendimentos é preventivo, estimulando esses alunos de maneira mais específica, visando seu desenvolvimento e superação de dificuldades. A avaliação e possíveis encaminhamentos são feitos durante o processo terapêutico, a partir da evolução dos alunos frente ao trabalho realizado.

Alunos com diagnóstico: também serão encaminhados ao CAEM a partir de abertura de vagas, conforme segue.

Alunos que já possuem diagnóstico externo em Transtornos Funcionais Específicos (TFE): serão indicados pelas Unidades Escolares;

Alunos que passaram por Avaliação no CAEM e receberam diagnóstico em Transtornos Funcionais Específicos (TFE): serão encaminhados pela Equipe de Avaliação Multidisciplinar.

Em ambos os casos os alunos são discutidos pela equipe e incluídos na grade dos atendimentos. Alguns deles podem passar por uma triagem com as profissionais, para melhor definição das necessidades do aluno e a melhor terapia indicada.

**ADITIVO:** considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19 e enquanto não houver autorização dos Órgãos Governamentais competentes para retorno às aulas presenciais, os serviços continuarão reorganizados com a estrutura de ações e dos atendimentos serem realizados online ou, quando for possível, na forma híbrida, remoto, por meio do app Whatsapp, mas também podendo ser realizados em plataformas, salas de aula e outras ferramentas virtuais.



## METODOLOGIA

Os atendimentos terapêuticos online acontecerão semanalmente em períodos de 20 minutos, considerando que o fato de estarem distantes do terapeuta comumente há a diminuição a capacidade de concentração dos alunos. Além desse fator, considera-se a idade cronológica e/ou a especificidade e necessidade de cada aluno, podendo acontecer individualmente ou em duplas. Os profissionais que realizam este trabalho continuarão se reunindo semanalmente, também de forma remota, para estudo de casos, compartilhamento de informações sobre os alunos, atendimentos e planejamento. A nova modalidade de atendimento trouxe outras necessidades, como: gravação de vídeos explicativos e/ou com atividades para realização em família, contatos telefônicos para as famílias com alguma dificuldade frente às atividades remotas, elaboração de material escrito para acompanhamento dos alunos e atividades realizadas, produção de material para estudo, entre outros. Será possível o ingresso de novos alunos na grade de atendimento, mediante o envio de novos alunos pelas escolas. Vale mencionar que no caso do retorno presencial dos atendimentos terapêuticos, os mesmos provavelmente serão feitos gradativamente, pois o espaço físico do CAEM é restrito e deverá ser reorganizado para que se respeite e considere os protocolos de saúde e segurança.

### Pólo Bilíngue

Os profissionais que compõem o trabalho no Pólo Bilíngue são os Intérpretes e Instrutores surdos, os quais atendem alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos. Os intérpretes acompanham os alunos em sala de aula regular, garantindo a comunicação/interlocução entre alunos surdos e alunos ouvintes, assim como, os acompanham em atividades diversas dentro da Unidade escolar, bem como em atividades pedagógicas externas. Também participam de demandas da Secretaria da Educação em eventos e solicitações nas interlocuções e mediações em ações externas, desde que não comprometa o atendimento dos alunos no polo bilíngue. Os instrutores ensinam Libras para alunos surdos e realizam a mediação da Língua Portuguesa na modalidade escrita, fazem também formação para pais, para alunos ouvintes, professores, demais profissionais da rede e outras por meio de solicitação da Gerência de Educação Inclusiva.

ADITIVO: considerando a pandemia e o isolamento social, por conta do Covid 19 e enquanto não houver a autorização dos Órgãos Governamentais competentes para o retorno ao ensino presencial os serviços continuarão reorganizados com a estrutura de ações atendimentos serem realizados online ou, quando for possível, na forma híbrida. Desta forma, os intérpretes e os instrutores surdos realizarão o trabalho com reorganização e adequação de demanda, efetivando o ensino remoto com a interpretação e ensino de Libras, por meio de videoconferências (ações e atendimentos síncronos), contemplando desta forma a comunicação entre familiares, alunos surdos e professores bilíngues. De acordo com a nova organização ambos profissionais estarão engajados na criação de vídeos de histórias, aulas e conteúdos acadêmicos específicos para o atendimento das crianças, jovens e adultos nas unidades escolares (ações assíncronas). E também na edição de vídeos com interpretação de Libras em Língua Portuguesa, sendo desta forma necessário adaptações de materiais. Além da demanda escolar, os profissionais poderão atender outras demandas apontadas pela Gerência de Educação Inclusiva e formação do curso básico de Libras para os profissionais da Secretaria de Educação.

## METODOLOGIA

### Formação

Os profissionais que compõem este Plano de Trabalho continuarão realizando formações aos profissionais da educação, familiares, comunidade escolar e locais vinculados e/ou apontados e organizados pela Gerência de Educação Inclusiva.

**ADITIVO:** No período de isolamento social, devido a pandemia da COVID-19, enquanto não houver a autorização dos Órgãos Governamentais competentes para o retorno ao ensino presencial, os serviços continuarão reorganizados com a estrutura de ações atendimentos serem realizados online ou, quando for possível, na forma híbrida. Desta forma, as formações serão realizadas de forma remota, utilizando plataformas digitais online. A organização será feita pela Gerência de Educação Inclusiva a partir da apresentação de temas disparadores de livre escolha ou dirigidos, dependendo do público a que se destina.

1  
N  
e



## ACÕES DE COMUNICAÇÃO

### PUBLICIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO:

- Em cumprimento a Lei Federal nº 13.019/2014, artigo 11, ao Decreto Municipal nº 16.870/2016, artigo 12 e ao Decreto Municipal nº 16.646/2015 será divulgada na internet e em locais visíveis da entidade a parceria celebrada com a administração pública.

### ATIVIDADES EXERCIDAS E EVENTOS PROGRAMADOS:

- O site oficial da entidade apresentará fotos e descrição de eventos e atividades ocorridas na entidade ou na comunidade escolar, realizadas com recursos da parceria;
- Serão divulgadas as ações ocorridas através da parceria celebradas em redes sociais;
- Será facultativa a distribuição de panfletos informativos para comunidade escolar e público em geral, apresentando as ações educativas realizadas na entidade, constando informações da parceria celebrada;

### PRESTAÇÃO DE CONTAS

Serão divulgados no site da entidade:

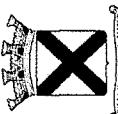
- Os dados de atendimento por faixa etária ;
- Os dados referentes às despesas realizadas (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 50, §1º);
- Os valores pagos a título de remuneração para a equipe de trabalho vinculada à execução do objeto da parceria, de maneira individualizada. (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 57, §6º).

## PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO

Para fins de avaliação serão adotados procedimentos que permitam aferir a eficiência, eficácia e a efetividade das ações realizadas na execução da parceria, sendo:

- A entidade apresentará relatório mensal resumido: das atividades, eventos e ações que foram efetuadas, conforme estabelecido neste plano de trabalho;
  - A Comissão de Avaliação fará mensalmente visita in loco para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, emitindo relatório de visita técnica (Decreto Municipal nº 16.870/2016, art. 62, §2º);
  - Serão apresentadas documentação para prestação de contas das despesas realizadas;
  - Eventualmente será realizada pesquisa de satisfação junto às equipes escolares, pais e responsáveis.
- ADITIVO: No período de isolamento social, devido a pandemia da COVID-19, a Comissão de Avaliação fará mensalmente análise documental para verificação e orientação das ações previstas neste plano de trabalho, ressaltando que serão considerados documentos comprobatórios: prints de tela de celular registrando conversas e/ou chamadas de vídeo, links e fotos dos vídeos que os profissionais estão produzindo, cópias dos registros quinzenais e agendas semanais reenchidas pelos profissionais, prints das telas das reuniões remotas, cópias de documentos, textos e outras produções dos profissionais, entre outros,





## PREVISÃO DE DESPESAS GERAIS

### VALORES ANUAIS

| <b>Despesas para a execução do projeto</b> | <b>Valor Previsto Inicial<br/>(R\$) JANEIRO A<br/>ABRIL/2021</b> | <b>Valor Previsto Inicial (R\$) MAIO A<br/>AGOSTO/2021</b> | <b>Valor Previsto Inicial<br/>(R\$) SETEMBRO A<br/>DEZEMBRO/2021</b> |
|--|--|--|--|
|--|--|--|--|

|  |                         |                         |                         |
|--|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| FOLHA DE PAGAMENTO                           | R\$ 681.494,92          | R\$ 714.741,36          | R\$ 715.569,68          |
| FGTS MENSAL                                  | R\$ 54.519,59           | R\$ 57.179,32           | R\$ 57.245,60           |
| BENEFICIOS                                   | R\$ 135.052,96          | R\$ 141.623,12          | R\$ 141.805,60          |
| 13º SALARIO                                  | R\$ 56.791,24           | R\$ 59.561,76           | R\$ 59.630,80           |
| 1/3 FÉRIAS                                   | R\$ 18.930,41           | R\$ 19.853,92           | R\$ 19.876,92           |
| FGTS SOBRE 1/3 FÉRIAS E 13º SALÁRIO          | R\$ 6.057,73            | R\$ 6.353,24            | R\$ 6.360,60            |
| PROVISÕES PARA RESCISÃO                      | R\$ 37.053,13           | R\$ 38.860,80           | R\$ 38.905,76           |
| <b>Subtotal - Valores de RH</b>              | <b>R\$ 989.899,99</b>   | <b>R\$ 1.038.173,52</b> | <b>R\$ 1.039.394,96</b> |
| Serviço Autônomo/MEI                         | R\$ 2.333,33            | R\$ 2.333,33            | R\$ 2.333,33            |
| Materiais de Consumo                         | R\$ 16.666,67           | R\$ 16.666,67           | R\$ 16.666,67           |
| Serviços de Terceiros 1                      | R\$ 16.666,67           | R\$ 16.666,67           | R\$ 16.666,67           |
| Combustível                                  | R\$ 6.666,67            | R\$ 6.666,67            | R\$ 6.666,67            |
| Materiais Permanentes 2                      | R\$ 36.666,67           | R\$ 36.666,67           | R\$ 36.666,67           |
| Custos Indiretos                             | R\$ 57.960,84           | R\$ 57.960,84           | R\$ 57.960,84           |
| <b>Total de Despesas (incluindo RH)</b>      | <b>R\$ 1.126.860,83</b> | <b>R\$ 1.175.134,37</b> | <b>R\$ 1.176.355,80</b> |
| <b>TOTAL PREVISTO NO ORÇAMENTO DE 2021 -</b> |                         |                         | <b>R\$ 3.478.351,00</b> |

1. Devendo constar a apresentação do contrato para locações ou serviços contínuos  
2. Somente para equipamentos e afins utilizados para execução do objeto.

1233  
B

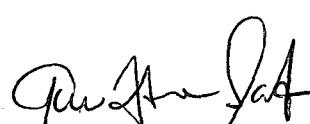
## CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

| MÊS                                   | VALOR                   |
|---------------------------------------|-------------------------|
| Janeiro/2021                          | R\$ 281.715,21          |
| Fevereiro/2021                        | R\$ 281.715,21          |
| Março/2021                            | R\$ 281.715,21          |
| Abri/2021                             | R\$ 281.715,21          |
| Maio/2021                             | R\$ 293.783,59          |
| Junho/2021                            | R\$ 293.783,59          |
| Julho/2021                            | R\$ 293.783,59          |
| Agosto/2021                           | R\$ 293.783,59          |
| Setembro/2021                         | R\$ 294.088,95          |
| Outubro/2021                          | R\$ 294.088,95          |
| Novembro/2021                         | R\$ 294.088,95          |
| Dezembro/2021                         | R\$ 294.088,95          |
| <b>TOTAL DISPONÍVEL PARA EXECUÇÃO</b> | <b>R\$ 3.478.351,00</b> |

## VIGÊNCIA DO PLANO DE TRABALHO

O presente instrumento vigorará entre: 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Santo André, 23 de dezembro de 2020.



Gilzane Santos Machi  
Secretaria de Educação  
(em substituição)

~~Adriana Berringer Stephan  
Presidente  
Fundação do ABC~~

~~Luiz Mário Pereira de Souza Gomes  
Vice-Presidente da FUABC~~

1.235  
93



## PORTARIA Nº 051/2020

A Sra. Presidente da Diretoria da Fundação do ABC, Dra. Adriana Berringer Stephan, no uso de suas atribuições, vem pela presente portaria, informar que em virtude da ausência de sua parte entre os dias 21 de dezembro de 2020 à 23 de dezembro de 2020, o Sr. Vice-Presidente, Sr. Luiz Mário Pereira de Souza Gomes, exercerá as incumbências inerentes ao cargo de Presidente, tendo pelo período descrito total poder de gestão.

Sendo o que havia a ser tratado para o momento, encerra-se a presente portaria ressaltando-se que a mesma entra em vigor a partir de 21 de dezembro de 2020.

Santo André, 18 de dezembro de 2020.

*Adriana Berringer Stephan*  
**ADRIANA BERRINGER STEPHAN**  
**PRESIDENTE DA FUABC**



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

MÓVIDOS PELA NOSSA GENTE, ORGULHO EM CUIDAR DE VOCÊ

1.237  
93

## APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

No uso das atribuições a mim conferidas e nos termos do artigo 35, inciso IV da Lei Federal nº 13.019 de 31 de julho de 2014; do artigo 29, inciso IV do Decreto Municipal nº 16.870 de 26 de dezembro de 2016 e do artigo 174, inciso IV das Instruções Normativas nº 002/2016 (TC-A-011476/026/16) do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **APROVO NA ÍNTegra** o Plano de Trabalho apresentado pela Fundação do ABC, conforme processo administrativo nº 13.590/2018, fls. 1.220 a 1.234, para firmada do 4º Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 002/2018 que vigorará no período 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

Santo André, 23 de dezembro de 2020.

**Gilzane Santos Machi**  
Secretaria da Educação  
- em substituição -